

C O M U N I C A D O

COMUNICAMOS aos candidatos inscritos no Concurso Público do Município de Limoeiro do Norte ao Cargo de Procurador que, por Ordem Judicial, as Provas que seriam aplicadas no domingo, dia 16 de outubro, foram suspensas.

A Demanda em questão foi provocada pela Sub-Seccional da OAB de Limoeiro do Norte contra o Município, que exige a presença de um Representante da Ordem para acompanhar o Certame, apesar de ter sido formalmente apresentado o referido Representante pela OAB – Seção Estadual, conforme Ofício que ora apresentamos.

Cientificamos aqui, porque necessário, que este Instituto ficará atento ao desiderato da questão, que não nos diz respeito.

Por outro lado, comunicamos que o Concurso realizar-se-á normalmente para todos os demais cargos, à exceção do Cargo de Procurador.

Qualquer informação complementar deverá ser dada pelo Município, através de sua Procuradoria Geral ou pela própria Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Limoeiro do Norte - CE, que foi a Autora da Ação intentada.

A Diretoria